DECRETO Nº 5.904, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

"Altera as alíneas 2 e 3 do inciso IV do Decreto de nº5.807, de 11 de março de 2022, que trata da Constituição do Conselho Municipal de Saúde Mococa".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição do membro suplente da entidade Representante de Usuários, Comunidade Caminho Verdade e Vida.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o inciso IV, *alínea 2 do Decreto* nº5.807, de 11 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

***Suplente**: Luis Paulo Quilice Pinto.*

Art. 2º. A alínea 3, do inciso IV, *do Decreto* nº5.807, de 11 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

***Titular**: João Batista Vieira da Silva*

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE JUNHO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal